



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO Nº 971/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Autoriza suplementação de recursos  
por redução de verba.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS**, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 2.921 de 23 de novembro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Autoriza o Município suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 34.400,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos reais) a seguir discriminados:

## **2 – GABINETE DO PREFEITO**

### **1 – Gabinete do Prefeito Municipal**

04.122.0010.2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete  
16 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 13.000,00

## **6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **2 - FUNDEB - Fundamental**

12.361.0047.2048 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica  
1493 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 15.000,00

### **4 - Ensino Fundamental**

12.361.0047.2018 - Manutenção da Merenda Escolar  
71 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.300,00

### **6 - Departamento de Cultura e Desporto**

13.392.0054.2019 - Manutenção das Atividades Culturais  
73 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 4.100,00

**Art. 2º** - Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com a redução dos seguintes programas:

## **6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **4 - Assistência ao Educando**

12.122.0028.2051 - Pagamento IPE, Passivo Atuarial e Programa Brasil Carinhoso  
13960 – 3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 2.300,00



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

12.361.0047.2018 - Manutenção da Merenda Escolar  
1018 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

## 6 - Departamento de Cultura e Desporto

13.392.0054.2019 - Manutenção das Atividades Culturais  
460 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF R\$ 3.800,00  
74 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 300,00

## 08 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

### 03 – Serviços de Utilidade Pública

15.452.0067.2031 – Iluminação Pública  
1498 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 13.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 03 de dezembro de 2019.**

**Elemar Rui Dickel**  
Vice-Prefeito em Exercício do  
Cargo de Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**  
Em: 03/12/2019

**Ingrid Marise Strauss**  
Secretária Municipal da Administração,  
Fazenda e Planejamento